

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

Processo 062/2021 - TJDF/PB Recorrente: Sport Clube Lagoa Seca

Recorrida: 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB

<u>INTIMAÇÃO</u>

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, RAONI LACERDA VITA, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujo processo segue relacionado, ficam INTIMADAS, na pessoa do seu representante legal, para à SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO, que se realizará na QUINTA-FEIRA, dia 07 de julho de 2022, com início às 18h00min (dezoito horas) no Plenário do TJDF/PB, situado na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Tambiá, João Pessoa-PB.

1. Processo nº 062/2021 - PEDIDO DE REVISÃO requerido pelo SPORT CLUBE LAGOA SECA, em face da decisão imposta pela 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB, por infração ao Art. 206 do CBJD. AUDITORA RELATORA: WALESKA HILÁRIO TRINDADE.

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus Secretária do TJDF – PB